

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, a **instalação de braços com luminárias** partindo do trevo do Parque de Exposições Dr. Ayrton de Moreno, sentido Lopo, até a Rodovia ES-490 Safra, no trevo de Marataízes.

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade considerar a importância da segurança viária e da melhoria na visibilidade para motoristas e pedestres, especialmente em trechos de rodovias que apresentam alta circulação de veículos, sugerindo a **instalação de braços com luminárias** na localidade que se estende do trevo do Parque de Exposições Dr. Ayrton de Moreno, sentido Lopo, até a Rodovia ES-490 Safra, no trevo de Marataízes.

Atualmente, a ausência de iluminação adequada coloca em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Sem uma boa iluminação, fica mais difícil para o motorista visualizar à noite se alguém atravessa a rua em sua frente. Desse modo, qualquer distração nessas condições pode ser fatal.

A falta de iluminação adequada nessa área tem sido motivo de preocupação para os que transitam durante o período noturno. A instalação das luminárias contribuiria para a redução de acidentes, proporcionando maior segurança e visibilidade para todos que ali passam. Além disso, a iluminação pública é um fator essencial para a prevenção de crimes e para a sensação de segurança no local.

Os criminosos frequentemente procuram locais escuros e isolados para agir sem serem detectados, e a boa iluminação dificulta essa possibilidade. Além disso, a presença de uma iluminação eficaz aumenta a vigilância natural, pois mais pessoas se sentem seguras para circular pelas vias públicas. Isso gera uma maior movimentação de pedestres, ciclistas e motoristas, o que dificulta a ação dos infratores, já que a presença de mais testemunhas e a possibilidade de denúncias imediatas tornam o ambiente menos favorável para práticas criminosas.

A iluminação nas vias é um direito de todos, conforme consta no Artigo 149 da **Constituição Federal de 1988**, e sua implementação tem um impacto direto na qualidade



de vida dos cidadãos.

Com base na relevância dessa medida para o bem-estar e segurança da população, solicito que esta proposta seja analisada e, se possível, implementada pela gestão responsável, priorizando a instalação de braços com luminárias no trecho mencionado.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

